

GOVERNO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA
DA CULTURA (SECULT CE), APRESENTA:

CHAMADA PÚBLICA

iniciativas de desenvolvimento Comunitário

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM



CHAMADA PÚBLICA

Iniciativas de desenvolvimento comunitário

Apresentação

Olá, comunidades do Grande Bom Jardim! 🤓

Chegamos a 4ª edição da **Chamada Pública para Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário** oferecida pelo Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) localizado na rua Três Corações, 400 - Bom Jardim.

O CCBJ é um equipamento público da Secretaria de Cultural do Estado do Ceará (Secult CE), gerido pelo INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02455125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, CEP 60060-390 - Fortaleza - Ceará.

O recurso desta Convocatória vem do projeto Tempos de Cultura/FECOP. A concessão de recursos financeiros ao processo seletivo segue condições, prioridades e critérios estabelecidos nesta Convocatória, respeitando as disponibilidades orçamentárias.

A equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE) é o setor do CCBJ responsável pelo lançamento, seleção, acompanhamento, monitoramento, suporte e avaliação dos projetos classificados como Iniciativas Comunitárias”.

O NArTE surge em 2017 como uma equipe multidisciplinar de atenção social composta pelos eixos de educação social, cultura infância, articulação comunitária e psicossocial, com o objetivo de dar fluxo aos casos de violações de direitos, além de realizar ações de prevenção dessas violações e promover uma cultura de paz a partir da arte-educação, ciente de sua vocação cultural como eixo norteador.





Buscamos responder às seguintes questões: Como a arte e a cultura podem ser instrumentos de transformação social em um cenário de extrema vulnerabilidade? O que representa ser um centro cultural comunitário? Quais são as estratégias diferenciadas que um equipamento de cultura deve ter, quando inserido em uma periferia?

Atentos a violações de direitos que acontecem dentro do seu espaço, na comunidade e no entorno, sabemos que essas demandas precisam ser encaradas de frente e que a arte e cultura são elementos vigorosos para esta empreitada.

Esperamos, assim, contemplar **20 (vinte) Iniciativas Comunitárias** que serão distribuídas de acordo com a demanda das inscrições nos bairros do Grande Bom Jardim, sendo estes: Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, Bon-sucesso, Conjunto Ceará, Genibaú e adjacentes.

As bolsas disponibilizadas às Iniciativas Comunitárias irão custear a execução de atividades em cultura, arte e direitos humanos no território. Além disso, teremos ainda processos formativos em temas transversais em direitos humanos, suporte pedagógico, articulação comunitária, encontros mensais para intercâmbio de experiências, culminância dos projetos e muito mais!

Tudo isso para incentivar as atividades das juventudes do Grande Bom Jardim e fortalecer suas identidades, fazeres e comunidades, como arte educadores, terapeutas, empreendedores criativos/os e artistas, a partir dos vínculos firmados com o Centro Cultural Bom Jardim em nossos serviços de formação, difusão e cidadania cultural, atuando em favor dos Direitos Humanos.

Se você compartilha desses objetivos, vem com a gente!



Principais etapas

1 > **Realização das inscrições**
de 30/05 a 11/06/2023

Entrevistas < **2**
de 19/06 a 22/06/2023

3 > **Resultado Parcial**
dia 23/06/2023

**Envio da documentação
comprobatório** < **4**
de 25/06 a 27/06/2023

5 > **Resultado Final**
dia 28/06/2023

**Assinatura dos Termos
de Compromisso** < **6**
dia 29/06/2023

7 > **Início das atividades**
dia 01/07/2023



Sumário

1. Informações básicas	6	4. Execução	20
1.1. O que são Iniciativas Comunitárias do Grande Bom Jardim?	6	4.1. Quais as obrigações das Iniciativas Comunitárias aprovadas?	20
1.2. O que é a Chamada Pública de Iniciativas de Desenvolvimento Comunitárias?.....	6	4.2. O que é o Plano de Trabalho?	22
1.3. Quais são seus principais objetivos?.....	7	4.3. O que serão os encontros transversais em Direitos Humanos?.....	22
1.4. Quantas pessoas serão contempladas?	7	4.4. O que são os intercâmbios mensais?	23
1.5. Haverá reserva de vagas para Ações Afirmativas?.....	7	4.5. O que é relatório mensal?	23
1.6. O que é preciso para concorrer a vaga de Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário?	8	4.6. Como comprovar as atividades realizadas?.....	23
1.7. Quem não pode participar?.....	9	4.7. O que são as visitas técnicas do NArTE?	24
1.8. Quais áreas de atuação fazem parte dessa chamada?.....	9	4.8. Quais as programações de eventos do NArTE/CCBJ?.....	24
1.9. Qual a carga horária, duração e valor da bolsa?	10	4.9. Pra quê serve, como sistematizar e avaliar as experiências?	24
2. Inscrição	10	4.10. Como executar as culminâncias?.....	26
2.1. Qual o período de inscrição?	10	4.11. É possível alterar o Plano de Trabalho?.....	27
2.2. Onde fazer a inscrição?.....	11	4.12. O que acontece se os compromissos não forem cumpridos?.....	27
2.3. Quais informações preciso informar na inscrição?	11	5. Pagamento dos Recursos	28
2.4. Quais documentos preciso anexar à inscrição?.....	12	5.1. O que é preciso e qual o prazo para receber a bolsa?	28
2.6. Por que dar autorização à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?	13	5.2. O que é ou não é possível fazer com o recurso financeiro?	29
3. Seleção	13	5.3. O que o CCBJ fornecerá além da bolsa auxílio?.....	29
3.1. Quais são as etapas e cronograma do processo seletivo?	13	6. Informações finais e tira-dúvidas	31
3.2. O que devo fazer se não concordar com o resultado parcial?.....	15	6.1. Qual o resumo do cronograma?	31
3.3. Qual documentação para confecção do Termos de Compromisso?.....	16	6.2. Como tirar dúvidas e buscar informações?.....	32
3.4. Como é formada a Comissão de Avaliação?.....	17	6.3. Haverá orientação presencial sobre o processo de inscrição?	33
3.5. Como funciona o sistema de pontuação?	17	6.4. Como divulgar as atividades das Iniciativas Comunitárias	33
3.6. Como funcionam as Ações Afirmativas?.....	19	7. Lista de anexos	33
3.7. Quais os critérios de desempate?	19	7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência	33
3.8. O que é e como funciona a suplência?	19	7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial	33
3.9. O que acontece após a divulgação do resultado final da seleção?	20	7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico	33
3.10. E se o termo não for assinado?	20	7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso	33



Navegue pelas seções do edital:

1 Informações básicas

- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



1 Informações básicas

1.1. O que são as Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário do Grande Bom Jardim?

As Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário do Grande Bom Jardim são organizações, grupos, redes ou coletivos que tenham atuação em cultura, arte e Direitos Humanos com ações sociais que acontecem em comunidades do Grande Bom Jardim (composto pelos bairros Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim e as adjacências Conjunto Ceará, Bonsucesso e Genibaú) que possuem a necessidade de fortalecimento para suas atividades de desenvolvimento comunitário, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos nesse território.

1.2. O que é a Chamada Pública para Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário?

A chamada pública para Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário do Grande Bom Jardim surge, em 2020, no contexto emergencial de enfrentamento da pandemia de COVID - 19, com o intuito de fortalecer o vínculo do Centro Cultural do Bom Jardim - CCBJ, para além de seu espaço físico, construindo um melhor diálogo com as comunidades através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada - NArTE, ao estruturar um apoio a grupos que disseminam pelo território a importância dos Direitos Humanos.

Se entende por grupo, o conjunto de pessoas ou coisas dispostas proximamente e formando um todo; grupo social no qual se insere um indivíduo por partilhar com os restantes membros certo conjunto de valores, comportamentos, etc.; grupo ou associação de indivíduos que têm por fim defender os interesses comuns dos seus membros; conjunto de pessoas que apresentam o mesmo comportamento e a mesma atitude, e com um objetivo comum que condiciona a coesão de seus membros.



Navegue pelas seções do edital:

1 Informações básicas

- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



1.3. Quais são os principais objetivos desta chamada pública?

- Apoiar Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário que auxiliem no desenvolvimento comunitário e cultural do território;
- Desenvolver ações na comunidade, devendo estar ligado à pauta dos Direitos Humanos, arte e cultura com foco na diversidade, inclusão e cidadania;
- Fortalecer o vínculo da relação entre Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário e o Centro Cultural Bom Jardim.

1.4. Quantas Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário serão contempladas?

Serão selecionados **20 (vinte) Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário** no território do Grande Bom Jardim (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim) e adjacências (Bonsucesso, Conjunto Ceará, Genibaú), visando o fortalecimento de ações das entidades e coletivos nos vínculos com o CCBJ e comunidades.

1.5. Haverá reserva de vagas para Ações Afirmativas?

Sim. Esta seleção está inserida em contexto de ações afirmativas e garantirá, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, ou seja, 10 (dez) vagas serão obrigatoriamente destinadas para Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário em que os/as 03 (três) proponentes/as sejam autodeclarados/as em pelo menos um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente, como: pessoas pretas, pardas, indígenas, mulheres, pessoas com deficiências, pessoas da comunidade LGBTQIAP+.



Navegue pelas seções do edital:

1 Informações básicas

- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



1.6. O que é preciso para concorrer a vaga de Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário?

Podem participar do processo seletivo: organizações, grupos, redes ou coletivos que tenham atuação focada no combate das violações de direitos, com histórico de atividades no campo da ação social, cultura e arte, preferencialmente com ênfase em comunidades em situação de vulnerabilização no território do Grande Bom Jardim e adjacências.

Para concorrer, as Iniciativas deverão definir 03 (três) proponentes para serem seus representantes a partir dos critérios a seguir:

	
Ser maior de 18 anos	Ter experiências prévias e comprovadas junto à Iniciativa em questão
	
Ser referência de organização e boa comunicação	Terem noção de qual público, local e atividades desejam executar



Navegue pelas seções do edital:




1 Informações básicas

- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



1.7. Quem não pode participar?

		
Bolsista do CCBJ ou qualquer instituição gerida pelo IDM, em atividade durante o período de vigência desta chamada	Membros, cônjuges, parentes de 1º e 2º graus da Comissão Avaliadora	Quem participou da Edição de Iniciativas Comunitárias 2022

1.8. Quais áreas de atuação fazem parte dessa chamada?

A partir do ciclo de 2023, essa Chamada Pública de Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário terá 04 (quatro) principais áreas de atuação em Direitos Humanos:

- Cultura, arte, educação social e esporte
- Geração de renda e economia solidária
- Saúde comunitária e terapias
- Segurança Alimentar Nutricional



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição**
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

1.9. Qual a duração e valor da bolsa?

Fornecimento de bolsa-auxílio, durante 05 meses	R\$ 800 (oitocentos reais) por mês, transferido para cada proponente	Totalizando de R\$2.400 (dois mil e quatrocentos reais) ao mês

Este recurso deve ser utilizado com o investimento em atividades, sendo vedado que as pessoas representantes das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário se auto financiem. Para maiores esclarecimentos, vide item 5.2.

2 Inscrição

2.1. Qual o período de inscrição?

De 30 de maio a 11 de junho de 2023, com divulgação nos canais oficiais do CCBJ ([Instagram](#), [Facebook](#) e [site](#)).



O Centro Cultural Bom Jardim não se responsabilizará por inscrições incompletas ou que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos.



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição**
- ③ Seleção
- ④ Execução
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



2.2. Onde fazer a inscrição?

As inscrições são realizadas virtualmente através do [formulário](#). Neste espaço, serão inseridos informações e documentos comprobatórios solicitados pelo edital.



Caso a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário tenha duas inscrições como resposta ao formulário, só será considerada a última inscrição realizada.

2.3. Quais informações preciso declarar na inscrição?

• DADOS DA INICIATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- a) Nome da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário
- b) Endereço da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário
- c) Release da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário [resumo objetivo do que são / o que fazem / onde / para quais públicos e objetivos]
- d) Histórico das principais atividades relacionadas a arte e direitos humanos no Grande Bom Jardim
- e) Explicitar quais desafios , na atualidade, para as atividades da Iniciativa e como a ajuda de custo pode contribuir
- f) Breve resumo do projeto o qual pretende desenvolver;
- i) Justificativa do projeto a partir da pergunta: Como a participação da sua Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário pode fortalecer a cultura e os Direitos Humanos no Grande Bom Jardim?
- j) Apresentação de 03 propostas para culminância .



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição**
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



• DADOS DE 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA INICIATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

l) Nome civil completo de representantes e nome social, se houver;

m) N° de CPF e RG de representantes

n) Contato de representantes (e-mail e telefone)

o) Mini-bio de representantes

p) Identidade de Gênero, Raça / Etnia e pertencimento.

2.4. Quais documentos preciso anexar à inscrição?

Os documentos comprobatórios são:

q) Portfólio de atividades da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário (salvo em PDF), obrigatório;

r) Currículo ou portfólio de cada representante (salvo em PDF), obrigatório;

s) Fotocópia da Autodeclaração de raça e etnia negra ou par-da (salvo em PDF ou JPG), caso se aplique (ANEXO II);

t) Declaração de Pertencimento Étnico para proponentes indígenas e quilombolas, caso se aplique (ANEXO III);

u) Fotocópia do Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (salvo em PDF ou JPG), quando houver.



Antes de anexar os documentos, confira se os arquivos estão legíveis.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



2.5. Por que dar autorização à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Ao conceder as informações e dados pessoais do formulário de inscrição ao Instituto Dragão do Mar, a pessoa física dará ciência de que estes dados serão utilizados exclusivamente para fins da seleção e, posteriormente, para comprovação na concessão das bolsas, caso selecionada. Os dados pessoais e documentação da pessoa participante no processo seletivo serão deletados caso esta seja desclassificada ou, após cinco anos, ao serem utilizados para fins de registros e estatísticas, garantindo o anonimato em todo o período.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, é a legislação brasileira criada com o objetivo de proporcionar um controle e regularização no tratamento dos “**dados pessoais**” para proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e dos “**dados pessoais sensíveis**” que tratam de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, sempre que os mesmos estiverem vinculados a uma pessoa natural.

3 Seleção

3.1. Quais são as etapas e cronograma do processo seletivo?

Após as inscrições, o processo seletivo terá o total de 06 (seis) fases. Algumas são eliminatórias, ou seja, definem sobre a continuidade ou não para a próxima fase. Outras serão classificatórias, indicando a ordem que sua Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário será alocada, no resultado final, entre o total de vagas disponíveis e a suplência (vagas de reserva):



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição
- ③ Seleção**
- ④ Execução
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



• 1ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Análise dos Documentos até 14/06/2023:

É a fase de verificar se os documentos e dados enviados estão de acordo com as exigências deste processo seletivo.



A inscrição de alguma Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário que, por ventura, não tiver preenchido todos os campos obrigatórios e/ou enviado todos os documentos obrigatórios, no formulário, será INDEFERIDA, ou seja, desaprovada.

• 2ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Entrevistas, entre os dias 19/06 a 22/06/2023:

É a fase para realização de uma conversa com as pessoas representantes das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário que foram aprovadas, na 1ª fase, sobre os projetos apresentados e os aspectos sócio-culturais de cada.



A Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário que for selecionada para a esta fase e faltar a data da entrevista, estará automaticamente desclassificada.

• 3ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Resultado Parcial, no dia 23/06/2023:

É a somatória das notas conferidas pela Comissão de Avaliação Técnica para apresentar uma prévia da classificação, com possível ordem de resultado final.

• 4ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Envio de Documentação, entre os dias 25/06 a 27/06/2023:

Fase para recebimento da fotocópias dos documentos pessoais (vide item 3.3) para confecção do Termo de Compromisso do IDM a ser firmado com 03 (três) representantes das 20 (vinte) Iniciativas de Desenvolvimento



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição
- ③ Seleção**
- ④ Execução
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



to Comunitário classificadas. Caso essa documentação não sejam enviada no prazo, a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário estará desclassificada e a próxima suplência será convocada.

• 5ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Interposição de Recurso, entre os dias 25/06 a 27/06/2023:

É a fase para contestar o resultado parcial a partir de um recurso como instrumento processual para objeção ou revisão das decisões. É um ato voluntário, ou seja, você recorre se quiser.

Para isso, o recurso deve ser feito até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados parciais, indicando argumentos técnicos de contestação, através de documento próprio (ANEXO IV) enviado para o email chamadas-narte@idm.org.br

• 6ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Resultado Final, no dia 28/06/2023:

É a fase final do processo, onde a classificação é formalizada e homologada. Após o resultado da seleção, as pessoas inscritas poderão solicitar por e-mail o parecer e as avaliações e notas dadas pela comissão.



Todos os resultados das fases de seleção serão publicados no site ccbj.org.br. Acompanhe!

3.2. O que devo fazer se não concordar com o resultado parcial?

Para recorrer contra o Resultado parcial do processo, o participante deverá preencher a ficha de recurso (ANEXO II), respeitando as respectivas instruções. Deverá ser claro, consistente e objetivo, pois os recursos apresentados de forma incorreta, com partes em branco ou de maneira inconsistente e intempestiva serão dados como **indeferidos**.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Após a análise do formulário de recurso, a banca avaliadora poderá manter ou alterar o resultado parcial. Se não houver alteração, por força do recurso, o resultado parcial será considerado o final. Caso contrário, havendo alteração, o resultado final será republicado.

3.3. Qual documentação para confecção do Termos de Compromisso?

A documentação obrigatória, citada na 4ª fase do processo de seleção, é comum a todos/as os/as 03 (três) proponentes, sendo:

- Fotocópia do RG ou outro documento oficial de identificação (Carteira de trabalho ou CNH);
- Fotocópia de CPF;
- Fotocópia de Comprovante de residência emitido no mês da inscrição, em nome da pessoa candidata.
 - Caso, não possua o comprovante de residência nominal, a pessoa deverá apresentar o comprovante da residência e também uma Fotocópia de Autodeclaração de residência informando os dados de endereço, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 [ANEXO I].
- Fotocópia ou print dos dados bancários com titular da pessoa física (É vedada a transferência do recurso por meio de terceiros);
- Fotocópia ou Documento digital do Cartão de Vacina.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



3.4. Como é formada a Comissão de Avaliação?

A comissão avaliadora será composta por 03 (três) membros, sendo:

- 02 (dois) representantes da equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE).
- 01 (um) representante do Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim.

Caso haja indisponibilidade da representação comunitária pelo Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim, outra representação poderá ser indicada pela Gestão Compartilhada do CCBJ.

Ficam impedidas de integrar a Comissão de Avaliação, pessoas que:

- a) Tenham interesse direto na convocação de pessoas inscritas;
- b) Tenham relação com proponentes na situação de cônjuge, companheira/o, parente de 1º e 2º grau ou afins;
- c) Estejam em litígio judicial ou administrativo com proponente ou respectivo cônjuge ou companheira/o

Caso a/o participante da comissão se encaixe em algum dos impedimentos listados acima, deve comunicar o fato ao CCBJ, abstendo-se de atuar no processo seletivo, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

3.5. Como funciona o sistema de pontuação?

A pontuação realizada pela Comissão de Avaliação Técnica levará em conta o histórico de atuação vinculada à cultura, arte e direitos humanos no Grande Bom Jardim, conforme pontos conferidos nos seguintes critérios:

1. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

- **Atuação em direitos humanos, arte e cultura** – 0 a 10 pontos;
- **Atuação no Grande Bom Jardim** – 0 a 10 pontos;
- **Currículo dos(as) inscritos(as)** – 0 a 10 pontos;



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



2. RELEVÂNCIA DO PROJETO

- Relevância política e cultural – 0 a 10 pontos;
- Abrangência e impacto social – 0 a 10 pontos;
- Grau de contribuição da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário para se manter o vínculo entre comunidade e equipamento - 0 a 10 pontos;
- Desenvolver ações voltadas a públicos em maior vulnerabilidade social - 0 a 10 pontos;
- Potencial de continuidade nas ações – 0 a 10 pontos.

3. GRAU DE COMUNICAÇÃO

- Boa comunicação, articulação e nitidez nas ideias – 0 a 10 pontos;
- Entrevista - 0 a 10 pontos.

A nota máxima a ser conquistada por cada participante será de até 100 pontos.

Nota igual ou abaixo de 30 pontos desclassifica a inscrição da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário.



ATENÇÃO!

Exclusivamente, no caso de não preenchimento do total de vagas ofertadas ou desistências sem suplência, o CCBJ se reserva o direito de convidar pessoas não inscritas que sejam atuantes nas áreas informadas nesta chamada pública, através de um mapeamento junto a instituições parceiras no território do Grande Bom Jardim ou outras periferias de Fortaleza e Região Metropolitana.

Os casos omissos serão repassados para a Gestão do CCBJ, ficando a cargo da comissão de avaliação a soberania nestes casos



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



3.6. Como funcionam as Ações Afirmativas?

As Ações Afirmativas constam como reserva de 50% das vagas para as Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário que comprovarem, no ato da inscrição, que os/as 03 (três) proponentes sejam autodeclarados/as em pelo menos um dos grupos identitários histórica e estruturalmente minorizados, como: pessoas pretas, pardas, indígenas, mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiências. Nos casos em que o/a proponente não alcance a pontuação mínima, mesmo que faça parte das Políticas de Ações Afirmativas, não poderá seguir para a 3ª fase.



Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

A Comissão julgadora irá apurar a regularidade das declarações emitidas pelos/as candidatos/as.

3.7. Quais os critérios de desempate?

Em caso de empate entre o somatório de notas, os critérios de desempate utilizados serão:

- Ser morador do GBJ;
- Ser baixa renda;
- O projeto ter a perspectiva de ser executado em bairros do território do Grande Bom Jardim com menor número de propostas selecionadas, visando distribuir os benefícios de maneira mais igualitária entre os bairros do Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Canindezinho e Siqueira;
- O grau de relevância da proposta apresentada na inscrição e entrevista.

3.8. O que é e como funciona a suplência?

A suplência é a reserva de vaga, após o resultado final, composta por pessoas que pontuaram, mas ficaram fora das vagas disponíveis, formando uma lista reserva de possíveis substitutos.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção**
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Caso alguma pessoa selecionada desista, esteja impedida ou não execute as atividades do projeto, estará imediatamente desclassificada e a próxima suplência será convocada por ordem de pontuação. Em casos de empate entre suplentes, os critérios de desempate serão os mesmos apresentados anteriormente.

3.9. O que acontece após a divulgação do resultado final da seleção?

Após a divulgação do resultado final, as pessoas selecionadas serão convocadas para comparecerem ao Centro Cultural Bom Jardim, em data marcada, para a assinatura de Termo de Compromisso a ser celebrado com o Instituto Dragão do Mar, com previsão para o dia 01/07/2023.

A assinatura do termo de compromisso pelas pessoas selecionadas como representantes das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário aprovadas importará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, tais como se encontram nesta seleção e em seus anexos.

3.10. E se o termo não for assinado?

Quaisquer pessoas inscritas como representantes das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário que não assinarem o Termo de Compromisso, na data estabelecida após a seleção, anularam o processo seletivo do projeto que será automaticamente desclassificado. As vagas serão imediatamente destinadas à suplência.

4 Execução

4.1. Quais as obrigações das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário?

Para o vigor do Termo de Compromisso, é necessário que o trio de representantes da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário zele pelos seguintes compromissos:



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Manter boa comunicação e responder sempre que solicitada;



Escrever e executar o Plano de Trabalho nos prazos determinados;



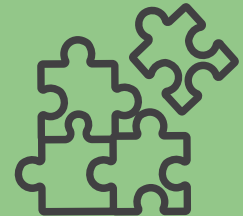
Participar de todos os encontros formativos e intercâmbios mensais;



Comprovar e relatar as atividades desenvolvidas, com o atendimento mínimo de 90 (noventa) pessoas como público diretamente beneficiado;



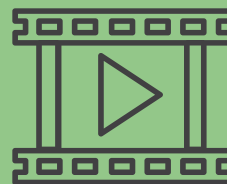
Realizar, pelo menos, 01 (uma) atividade na comunidade São Francisco para a formação e desenvolvimento local;



Integrar e participar da programação de eventos mensais do NArTE no CCBJ;



Agendar e receber visitas técnicas do NArTE no local da realização;



Sistematizar experiência com depoimentos e/ou vídeos do público atendido;



Executar a culminância em comum acordo com o NArTE.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos










Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4.2. O que é o Plano de Trabalho?

Plano de Trabalho é o documento modelo cujo preenchimento será orientado pela equipe do NArTE e que apresenta o projeto a ser executado pelo/a representante da Iniciativa Comunitária aprovada, durante os 05 meses subsequentes. Cada mês deve conter a previsão de 40 horas de atividades, totalizando 200 horas. Ele deve ser enviado pelas pessoas aprovadas **obrigatoriamente até dia 10/07/2023** para o e-mail chamadasnarte@idm.org.br.

O modelo de documento informa sobre:

-  Dados Gerais de cada proponente da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário
-  Objetivos do Projeto
-  Metas do Projeto
-  Perfil do público
-  Local de realização
-  Parcerias existentes
-  Metodologias aplicadas
-  Cronograma de atividades
-  Resultados esperados

4.3. O que serão os encontros transversais em Direitos Humanos?

Serão encontros dialógicos em temas transversais a Direitos Humanos relacionados a planejamento e execução de projetos, comunicação, educação social, cidadania cultural a serem realizados no decorrer do acompanhamento, no Centro Cultural Bom Jardim e/ou em outras instituições parceiras. As pessoas selecionadas terão **presença obrigatória** e contabilizarão horas de atividades em cada mês de atuação do projeto.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4.4. O que são os intercâmbios mensais?

Os intercâmbios são encontros mediados pela metodologia de Círculo de Diálogos agendados previamente pelo NArTE, em que os/as representantes das Iniciativas Comunitárias apresentam seus relatórios de atividades, compartilham dúvidas e experiências, combinam ações conjuntas, se assim for viável, a fim de se fortalecerem e desenvolverem seus vínculos com o Centro Cultural Bom Jardim.

4.5. O que é relatório mensal?

É um documento modelo a ser enviado até o **dia 20 (vinte) de cada mês** (de julho a novembro) para o e-mail chamadanarte@idm.org.br. Ao total, serão 05 (cinco) relatórios a serem apresentados, indicando as 40 (quarenta) horas de atividades realizadas ao mês pelo/a representante da Iniciativa Comunitária, conforme indicado no Plano de Trabalho.

Este relatório receberá um parecer da equipe do NArTE para respaldar seu acompanhamento ao Instituto Dragão do Mar, responsável pelos pagamentos das bolsas, e deverá ser assinado a próprio punho durante os intercâmbios mensais. Para isso, é **indispensável** que seja enviado no prazo exigido.

4.6. Como comprovar as atividades realizadas?

As comprovações das atividades mensais e uso dos recursos deverão ser fornecidas através de fotografias, fichas de frequências, formulário de inscrição do público participante e controle financeiro do uso das bolsas. Esse material deverá ser salvo em pastas de alguma plataforma virtual (como google drive, drop box, etc.) e os links fornecidos no relatório mensal com acesso livre.



Cada projeto deve atender, no mínimo, 90 (noventa) participantes ao total de 05 meses do Plano de Ação.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4.7. O que são as visitas técnicas?

São atividades educacionais supervisionadas cujo objeto principal é promover uma maior interação do Centro Cultural Bom Jardim com as Iniciativas Comunitárias e os locais onde realizam suas atividades, como escolas, associações, coletivos, entidades, etc. Cada visita será previamente agendada com as parcerias indicadas no Plano de Trabalho e dará base para produção de um relatório feito pela comissão técnica do NArTE, fornecendo uma visão sobre um projeto ou serviço realizado ou que está em andamento, podendo ser utilizado para comprovar a execução do serviço, mantendo um histórico de ações realizadas e fortalecimento de vínculos com o CCBJ.

4.8. Qual a programação de eventos do NArTE/CCBJ?

A programação de eventos do NArTE/CCBJ no período de vigência dessa chamada pública, no semestre de 2023.2, é composta por:

- **JULHO:** Atividades para fortalecimento dos direitos infante-juvenis através da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (dia 13/07);
- **AGOSTO:** Ações voltadas ao patrimônio material e imaterial na formação do território do Grande Bom Jardim e da cultura brasileira, em referência ao dia do patrimônio histórico (20/08) e dia do folclore (22/08);
- **SETEMBRO:** Rolê Freiriano com conjunto de atividades realizadas na semana do dia de Educadores/as Sociais e nascimento de Paulo Freire (dia 19/09);
- **OUTUBRO:** Ações intergeracionais durante o mês, em referência ao Dia das Crianças (12/10) e das pessoas Idosas (01/10);
- **NOVEMBRO:** Mês de debate sobre o combate permanente do racismo estrutural e violência de gênero, em



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



referência ao Dia da Consciência Negra (20/11) e Combate a violência contra a mulher (25/11) e a realização do Seminário Cada Vida Importa (11/11);

- **DEZEMBRO:** Semana de Direitos Humanos dado a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Universais (10/12) e/ou a Mostra das Artes com aniversário do CCBJ (19/12).

Nessas atividades, é importante que as Iniciativas de Desenvolvimento Comunitários estejam alinhadas em suas atividades territoriais, assim como é fundamental que participem dessas programações, propondo ações conjuntas, interagindo nos eventos, divulgando e mobilizando a participação comunitária.

4.9. Pra quê serve, como sistematizar e avaliar as experiências?

Sistematizar experiências é pensar práticas sociais realizadas com alguma intenção em determinada situação (como a promoção da educação, saúde, lazer, acesso a cultura e arte, organização comunitária, etc.) e, com isso, produzir conhecimento para aprendermos sobre o objetivo de transformação social. Trata-se, assim, de organizar as informações disponíveis sobre determinada vivência e revelar aquilo que ainda não se sabia, mas que está implícito, latente.

Dessa forma, a sistematização das ações desenvolvidas deverão ser entregues em formatos textuais, audiovisuais, sonoros ou outras possibilidades materiais e/ou virtuais não citadas, até o final do período de vigência do projeto. Os produtos poderão ser podcasts, ebooks, seminários virtuais, videoaulas, vídeo documentários, fanzines, álbuns de fotos ou outros formatos não citados, nos exemplos anteriores.

As sistematizações irão compor um relatório final de acesso público que:

- Contribuirá com o processo de avaliação e reformulação dos editais posteriores;



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



- Poderá ser consultado por outras pessoas educadores sociais, artistas, moradores, empreendedores, pesquisadores, iniciativas comunitárias, etc.;
- Servirá de conteúdo para divulgação nas redes sociais e/ou notícias no site do CCBJ e outros portais online, respaldando a importância e diversidade das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário do território do GBJ.

Destaca-se que essa ação não se configura como ação de culminância para a Iniciativa Comunitária.

4.10. Como executar as culminâncias?

A culminância é um momento de “partilha” do processo desenvolvido “pela Iniciativa Comunitária, dando acesso amplo à população ao produto cultural gerado.

Para a edição de 2023, o CCBJ reforça a importância de realizá-las para o público das comunidades no entorno do CCBJ ou outras indicadas pelo NArTE, visando fortalecê-las. Dessa forma, o setor reserva-se o direito de negociar, dentre as três ações propostas no ato da inscrição, sobre quais, quando e onde pretende executar a fim de acordar quanto a sua execução junto a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário.



ATENÇÃO!

A última parcela só será emitida para pagamento após, além da entrega e assinatura do último relatório mensal, a entrega da sistematização e agendamento da culminância.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução**
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



4.11. É possível alterar o Plano de Trabalho?

Excepcionalmente, sim. Porém, a mudança e/ou qualquer alteração no planejamento e execução da proposta apresentada na inscrição e entrevista só poderá ser realizada com a prévia aprovação do Núcleo de Articulação Técnica Especializada - NArTE, através de formalização de justificativa de tal mudança ou alteração.



Lembre-se!

Cada projeto foi defendido durante a seleção, desde a inscrição até a entrevista. Sua classificação dependeu disso, logo, é fundamental ter compromisso com a proposta defendida naquela fase da chamada pública.

4.12. O que acontece se os compromissos não forem cumpridos?

Caso haja o descumprimento do que foi celebrado no Termo de Compromisso e o que foi apresentado no Plano de Ação, a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário, em questão, será notificada através dos/as representantes para apresentar justificativa quanto a não realização das atividades, havendo três cenários a seguir:

- **DESISTÊNCIA:** Quando a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário decide pela desistência explícita, devidamente justificada e documentada;
- **DESLIGAMENTO:** Em situações em que não haja boa comunicação e nem o desenvolvimento das atividades, ocorrerá o desligamento imediato da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário e a suplência será convocada;
- **REAJUSTE:** Se a Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário desejar dar continuidade e adequar suas entregas, caberá ao NArTE / CCBJ avaliar sobre sua continuidade e quais acordos seguir para o recebimento da bolsa-auxílio/ajuda de custo.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos**
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Em casos extremos de **desligamento**, as Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário ficarão por 01 (um) ano impedida de participar de quaisquer processos seletivos do CCBJ, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

5 Pagamento dos recursos

5.1. O que é preciso e qual o prazo para receber a bolsa?

O pagamento mensal das bolsas será realizado mediante:

Entrega e assinatura dos relatórios mensais, nos prazos determinados;	Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;	Participação nos encontros mensais e na programação de eventos do NArTE/CCBJ.

Após a assinatura de cada relatório, conta-se até 30 (trinta) dias para efetivação da concessão da bolsa-auxílio que acontecerá por meio de transferência bancária na conta nominal, indicada por cada proponente das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário durante a 6ª fase da seleção para o envio da documentação. Nesta, cada proponente, envia a comprovação de seus dados pessoais:

- Nome do banco (podendo ser também banco digital);
- Tipo de conta (conta corrente ou poupança, exceto conta destinada ao pagamento do Bolsa Família);
- Número da agência e número da conta;
- Nome do titular, conforme registrado.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos**
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



Fato!

As pessoas proponentes das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário são responsáveis pela execução das atividades previstas no Plano de Ação, conforme acordado com seus coletivos, associações, entidades, grupos e outras formas de organização.

As 03 (três) bolsas auxílios são no valor de R\$800 (oitocentos reais) cada e serão transferidas mediante a apresentação e assinatura conjunta dos relatórios mensais referentes ao mês anterior, conforme planilha:

Nº DA PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	ENTREGA DO RELATÓRIO	VALOR PARA PROPONENTE 1	VALOR PARA PROPONENTE 2	VALOR PARA PROPONENTE 3	TOTAL POR MÊS
1ª parcela	Julho	20/07/2023	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
2ª parcela	Agosto	20/08/2023	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
3ª parcela	Setembro	20/09/2023	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
4ª parcela	Outubro	20/10/2023	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
5ª parcela	Novembro	20/11/2023	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO PROJETO			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

5.2. O que é ou não é possível fazer com o recurso financeiro?

O incentivo oferecido são bolsas, voltadas para custear a implementação de atividades nas áreas de atuação das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário. recurso financeiro poderá ser utilizado para inúmeros fins como alimentação, transporte, insumos, reformas, dentre outras demandas e aquisições. Destaca-se, porém, a importância da autenticidade nas ações apresentadas nos relatórios.



Navegue pelas seções do edital:









- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos**
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



5.3. O que o CCBJ fornecerá além da bolsa auxílio?

A título de previsibilidade, destaca-se que o CCBJ irá fornecer, além da bolsa:

-  Modelo de Plano de Trabalho
-  Modelo de Relatório
-  Suporte pedagógico
-  Lista de frequências
-  Capacitações temáticas em Direitos Humanos
-  Intercâmbio de experiências
-  Formulário de Inscrição de participantes
-  Formulário de Avaliação de participantes



As Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário são responsáveis por eventuais demandas técnicas, de espaços, equipamentos, aquisição de materiais e serviços necessários para a realização das atividades do Plano de Trabalho e culminância.



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas**
- 7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



6 Informações finais e tira-dúvidas

6.1. Qual o resumo do cronograma?

Publicação da Chamada Pública para Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário	Dia 30/05/2023
Realização das Inscrições	30/05 a 11/06/2023
Análise dos documentos	12/06 a 14/06/2023
Convocação para Entrevistas	19/06 a 22/06/2023
Publicação do Resultado Parcial	Dia 23/06/2023
Envio da documentação comprobatório	25/06 a 27/06/2023
Período para interposição de recursos	25/06 a 27/06/2023
Publicação do Resultado Final com apresentação das suplências	Dia 28/06/2023
Assinatura dos Termos de Compromisso	Dia 29/06/2023
Eventual chamada de suplentes	Dia 30/06/2023
Início das atividades	Dia 01/07/2023

O CCBJ fará ampla divulgação do resultado da seleção no site do CCBJ e por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.



Navegue pelas seções do edital:

- ① Informações básicas
- ② Inscrição
- ③ Seleção
- ④ Execução
- ⑤ Pagamento dos recursos
- ⑥ Informações finais e tira-dúvidas**
- ⑦ Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



6.2. Como divulgar as programações das Iniciativas?

Toda e qualquer divulgação pública física ou virtual do projeto de Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário selecionadas, através de redes sociais, entrevistas, vídeos, cards, press kit, impressos e demais peças de comunicação, devem ter citadas o apoio do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), Instituto Dragão do Mar (IDM) e Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (SECULT/CE). A aplicação de marcas dessas instituições devem seguir as normas definidas pelo setor de Comunicação do CCBJ e orientadas a cada proponente.

Além disso, deverão colocar-se à disposição da Assessoria de Comunicação do CCBJ para a divulgação de seus projetos, através de fotografias, entrevistas e/ou outros meios de divulgação na mídia em geral, durante o processo de execução, sendo-lhes vetado exigir cachês ou quaisquer outras modalidades de pagamento por estas atividades.

O CCBJ reserva-se o direito de exibir as imagens das atividades e de participantes, sempre atribuindo os devidos créditos, sem finalidade lucrativa, significando uma contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados às propostas dos grupos selecionados.



As 03 (três) pessoas proponentes de cada Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário são responsáveis pelos documentos encaminhados durante a sua participação no processo de execução da proposta para o recebimento da bolsa, reconhecendo, desta forma, que não viola qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial, litígio, procedimentos, responsabilidade criminal e danos derivados, seja direta ou indiretamente.

6.3. Como tirar dúvidas e buscar informações?

Para dúvidas e informações, entre em contato com o Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NARTE) do CCBJ através de: chamadasnarte.ccbj@idm.org.br e (85) 9 9138-9742



Navegue pelas seções do edital:

- 1 Informações básicas
- 2 Inscrição
- 3 Seleção
- 4 Execução
- 5 Pagamento dos recursos
- 6 Informações finais e tira-dúvidas
- 7 Lista de anexos**

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!



6.4. Haverá orientação presencial sobre o processo de inscrição?

Sim. Para esta chamada pública, teremos sessão para orientação e tira-dúvidas presenciais, no **dia 02/05/2023 às 19h**, a ser realizado no **Teatro Marcus Miranda**, no Centro Cultural Bom Jardim.

Essa ação será realizada pela Assessoria de Projetos Bússola Cultural, serviço gratuito do CCBJ, voltado para assessoria no desenvolvimento de projetos culturais como suporte a artistas, orientações, editais, inscrições, prestações de contas e muito mais.

7 Lista de anexos



7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência



7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial



7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico



7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso

Fortaleza, 29 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS LEVI FERREIRA NUNES DE SOUSA
Data: 30/05/2023 15:19:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marcos Levi Ferreira
Nunes de Sousa**
Gestor Executivo do Centro
Cultural Bom Jardim

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do
Instituto Dragão do Mar

